

Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

CONTROLADORIA INTERNA
RELATÓRIO MENSAL DE GESTÃO

(Lei Municipal nº 2.415/2013)

(Lei Municipal nº 2.435/2013)

(Resolução nº 002/2011)

Referência: (JANEIRO DE 2019).

RECEBI ORIGINAL EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

BRUNO HENRIQUES ARAÚJO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ ES

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Com âncoras nos dispositivos legais: art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 621/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo), Lei Municipal nº 2.415/2013, Lei Municipal nº 2.435/2013 e Resolução nº 002/2011 e demais legislações pertinentes, o serviço de Controle Interno apresenta **RELATÓRIO MENSAL DE GESTÃO** sobre as atividades desempenhadas no **VIGENTE MÊS:**

Por oportuno, a responsabilidade do Controle Interno é verificar:

- I - A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- II - A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- III - O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Devair Rassel
Controlador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
TERESA
Estado do Espírito Santo

DUODÉCIMO 2019

<u>CALCULO DO REPASSE PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL</u>	
<u>RECEITA DO EXERCÍCIO DE 2018</u>	<u>VALOR ARRECADADO</u>
Receita Tributária	4.794.174,31
Cota-Parte do FPM	19.502.031,49
Cota-Parte do ITR	77.808,52
ICMS Desoneração	138.633,60
Cota-Parte do ICMS	16.258.449,19
Cota-Parte do IPVA	1.818.137,40
Cota-Parte do ICMS-FUNDAP	973.765,10
Cota-Parte do IPI	380.020,00
Cota-Parte do CIDE	60.844,99
Multas e Juros - IPTU	11.772,06
Multas e Juros - ISS	26.413,27
Multas e Juros da Dívida Ativa-IPTU	42.005,38
Multas e Juros da Dívida Ativa - ISS	13.126,13
Receita da Dívida Tributária	125.728,37
Total	44.222.909,81
Percentual de repasse 7% (EC 58/2009)	3.095.603,69
Duodécimo -2019	257.966,97


Devair Roselli
Controlador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

1 – BASE DE CÁLCULO ARITIMÉTICO PARA O DUODÉCIMO – ANO 2019.

1.1 – Cálculo do repasse para o Legislativo Municipal:

RECEITA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018	ARRECADAÇÃO
Receita Tributária	R\$ 4.794.174,31
Cota-Parte do FMP	R\$ 19.502.031,49
Cota-Parte do ITR	R\$ 77.808,52
ICMS Desoneração	R\$ 138.633,60
Cota-Parte do ICMS	R\$ 16.258.449,19
Cota-Parte do IPVA	R\$ 1.818.137,40
Cota-Parte do ICMS – FUNDAP	R\$ 973.765,10
Cota-Parte do IPI	R\$ 380.020,00
Cota-Parte do CIDE	R\$ 60.844,99
Multas e Juros – IPTU	R\$ 11.772,06
Multas e Juros – ISS	R\$ 26.413,27
Multas e Juros da Dívida Ativa – IPTU	R\$ 42.005,38
Multas e Juros da Dívida Ativa – ISS	R\$ 13.126,13
Receita da Dívida Tributária	R\$ 125.728,37
TOTAL	R\$ 44.222.909,81
Percentual de Repasse 7% (EC. 58/2009)	R\$ 3.095.603,69
DUODÉCIMO 2019/ MÊS	R\$ 257.966,97
FOLHA DE PAGAMENTO § 1º - ART. 29-A DA CF (70%)	R\$ 180.576,88

Dispõe o Inciso I do Artigo 29-A da Carta Federal:

“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

.....” (Negritei).

2
Devacir Rassel
Controlador Ger



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

2 - SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES REALIZADAS:

2.1 – Não foram realizadas Suplementações/ Anulações no vigente mês:

MÊS	HISTÓRICO	ORÇADO	ATUALIZADO
VIGENTE	<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>		
	<u>ANULAÇÃO</u>		
	Suplementação/ Anulação:		

- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de contas a pagar.
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/ 2000, artigo 29-A da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 58/ 2009.
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do Razão.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

MÊS/ANO	SALDO PERÍODO ANTERIOR	RECEITA FINANCEIRA (DUODÉCIMO)	DESPESAS REALIZADAS	SALDO CONTÁBIL CONCILIADO	SALDO BANCÁRIO CORRENTE
VIGENTES	R\$ 123.878,28	R\$ 257.966,97	R\$ 148.183,34	R\$ 233.661,91	BANESTES R\$ 230.832,81 Saldo Contabilidade R\$ 228.693,69
					CAIXA ECONÔMICA R\$ 4.968,22

3 - GESTÃO DE PESSOAL:

- Consta em folha de pagamento no mês vigente:

Mês/ano	Trabalhando (EXCETO VEREADORES)	Licença maternidade / <u>Médica</u>	Exonerados	Licença s/remuneração/Cessão s/ônus	Cessão com ônus	Férias	Auxílio Doença (INSS)/ Acidente Trabalho
VIGENTES	*23	—	** 01	—	—	—	—

5
Devacir Russell
Controlador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

*** EXCETO VEREADORES: LEGISLATURA 2017/ 2020: 11 (ONZE) VEREADORES.**

**** RESCISÃO:**

PROCESSO N° 027/2019: JHONES PAULO CORBELLARI – ASSESSOR PARLAMENTAR.

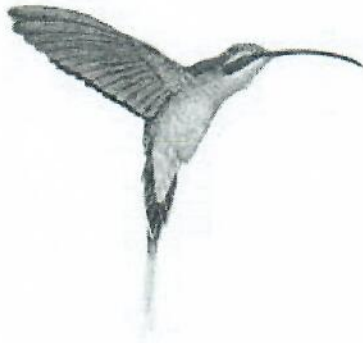
- No mês em apreço a Câmara Municipal **NÃO AUTORIZOU** a realização de horas extras.
- A concessão de férias está sendo controlada conforme cronograma contábil, conferido e assinado pela Presidência da Câmara.
- A verificação das rotinas de pessoal tomou por base o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal (Lei Municipal n° 1.800/ 2017 e alterações).
- O pagamento de Décimo Terceiro Salário é realizado no mês do respectivo aniversário do servidor efetivo (§ 5º, artigo 87, Lei n° 1.800/ 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Teresa/ES). Servidores admitidos após a data de aniversário e servidores comissionados percebem pagamento no mês de dezembro do ano correspondente à admissão.

4 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO:

Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui registro informatizado dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável.
- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com etiquetas.
- Os bens patrimoniais da Câmara Municipal estão de acordo com o inventário.


Devachin Raselli
Controlador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

▪ Controle de Movimentação de Almojarifado, Patrimônio e Folha de Pagamento: **PROCESSO N° 038/2019:**

• **DEPRECIÇÕES EFETUADAS:**

Quantidade de Bens da Classe: 79

- Valor inicial em Jan./2019: _____ R\$ 40.289,21.
- Valor com a depreciação Jan./2019: _____ R\$ 39.883,25.

Quantidade de Bens Geral: 116

- Valor em Jan./2019: _____ R\$ 283.367,74
- Valor com a depreciação em Jan./2019 _____ R\$ 279.845,80

- SALDO EM ALMOXARIFADO: _____ R\$ 263,00

• **CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS:**

- Valor Incidente INSS Total: _____ R\$ 108.688,11

5 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO:

▪ Resumo das Atividades Realizadas:

Mês/Ano	Total Duodécimo	** Saldo para repasse (Inativos)	Valor Repassado
VIGENTES	R\$ 257.966,97	R\$ 0,00	R\$ 257.966,97

Devair Raselli
Controlador Geral



** 31900300000 – PENSÕES DO RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: Em 2016 as Pensionistas foram incorporadas à Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES.

6 - GESTÃO DAS COMPRAS:

Resumo das Atividades Realizadas:

- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada, salvo exceções, uma pesquisa de mercado com no mínimo 03 (três) empresas do ramo.
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados e, quando solicitado pela Comissão de Licitação, é emitido Parecer do Controlador Geral.
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes.
- As minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos são previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal (Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei 8.666/1993).
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei nº 8.666/1993.
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei nº 8.666/1993.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

7 – DIVERSOS:

Demonstrativo de Gastos com viagens (Passagens Aéreas). Arquivado no Setor de Contabilidade – DOTAÇÃO 3.3.90.33.000:

Mês/ Ano	REEMBOLSO e/ou DESPESA DE VIAGEM	Descrição	Valor Pago	Valor Gasto	Valor Anulado
VIGENTES	DESPESA DE VIAGEM				R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. DOTAÇÃO 33903300000. Orçado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Saldo da Dotação: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).					
PAGO:					
• NO PERÍODO: R\$ 0,00					
• ATÉ O PERÍODO: R\$ 0,00.					
EMPENHADO A PAGAR: R\$ 0,00					

OBSERVAÇÕES:

- **A Câmara Municipal publica no site www.camarasantateresa.es.gov.br, o andamento contábil da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES, através do Portal da Transparência, por BALANCETES, CONTRATOS, LICITAÇÕES e RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL.**
- **A Câmara Municipal publica, mensalmente, no site www.camarasantateresa.es.gov.br, através do Portal da Transparência, LISTAGEM DE PAGAMENTOS.**
- **A Câmara Municipal publica, mensalmente, no site www.camarasantateresa.es.gov.br, Relatório Mensal de Gestão, por meio do link**

Deuacir Rassieli
Controlador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

<http://www.camarasantateresa.es.gov.br/controladoria//pagina/ler/1036/relatorio-mensal>>.

8 - ORÇAMENTO FISCAL:

A **LEI Nº 2.726/2018**, de 20 de dezembro de 2018, "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019", fixando a despesa da Câmara Municipal de Santa Teresa em **R\$3.110.698,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E DEZ MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)**.

8.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DESPESA ORÇADA (DUODÉCIMO DO MÊS)	DESPESA EXECUTADA (PAGAMENTOS)	SALDO
R\$ 257.966,97	R\$ 148.183,34	R\$ 109.783,63

8.2 – LISTAGEM DE PAGAMENTOS:

8.2.1 – LISTAGEM DE PAGAMENTO NO VIGENTE MÊS:

VALOR: R\$ 148.183,34 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

➤ DESPESAS	
Vigente Mês	R\$ 148.183,34
ATÉ O PERÍODO	R\$ 148.183,80 → 34

Devacir Russell
Controlador Geral



12 – EMPENHOS e PROCESSOS:

>> Emitidos:

- **EMPENHOS: 28 (VINTE E OITO). NOTAS DE EMPENHO numeradas de 0000001/2019 a 0000028/2019.**
- **PROCESSOS: 38 (TRINTA E OITO) PROCESSOS numerados de 001/2019 a 038/2019.**

Os empenhos são emitidos previamente, estando supedaneados através de documentação anexa, para fins probatórios. O arquivamento dos empenhos encontra-se ordenado e de fácil acesso junto ao Setor Contábil. A forma de classificação está adequada. As notas fiscais estão inclusas no processo. Todo processamento de compra é devidamente assinado por servidor responsável pelo feito.

13 - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

A liquidação das despesas está baseada em **DOCUMENTOS FISCAIS E OUTROS** que encontram-se arquivados juntamente com os Empenhos no Setor Contábil.

14 - ATOS PESSOAIS:

a) O quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal está composto por 35 (TRINTA E CINCO) servidores, conforme abaixo especificado:

* 10	Efetivos
* 03	Comissionados (DO QUADRO EFETIVO)
11	Vereadores
**11	Assessores Parlamentares
**01	Motorista
**01	Chefe de Gabinete
**01	Assessor de Comunicação



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

b) Especificações:

- **Total Geral: 35.**
- Número de Servidores Efetivos: 10.
- * Dos 10 Servidores Efetivos, 03 estão ocupando cargos comissionados.
- * Nomeação do Contador por ato normativo interno (Portaria nº 010/2011).
- ** Os Assessores Parlamentares, Motorista, Assessor de Comunicação e Chefe de Gabinete figuram como Cargos Comissionados.
- As gratificações são concedidas com base em legislação específica.

c) ** A frequência dos servidores é controlada através de registro em Livro de Ponto; a folha de pagamento é elaborada com embasamento nos dados ali contidos, exceto para os Cargos Comissionados.

d) Lei nº 2.380/2013, de 8 de maio de 2013 criou o Cargo “Chefe de Gabinete” da Câmara Municipal de Santa Teresa.

e) Lei Complementar nº 012/2017, de 10 de julho de 2017: “Cria o Cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Santa Teresa”.

15 – DIÁRIAS:

As Diárias são concedidas com base na Resolução nº 001/2014 c/c 004/2014 e Resolução nº 003/2014 c/c Resolução nº 002/2018, devidamente publicadas no site da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES, por intermédio do link < <http://www.camarasantateresa.es.gov.br/controladoria/pagina/ler/1037/relatorios-mensal-de-diaria>>, a teor do artigo 11 da Resolução nº 001/2014:

DIÁRIAS CONCEDIDAS/ JANEIRO DE 2019
DOTAÇÃO 33901400000 – Diárias – Pessoal Civil:
Orçado: R\$ 150.000,00
ATÉ O PERÍODO: R\$ 352,00


Deuácir Russell
Controlador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2019
DOTAÇÃO 33901400000 – Diárias – Pessoal Civil:
Orçado: R\$ 150.000,00
ATÉ O PERÍODO: R\$ 352,00.

Nome	Cargo	Quantidade de Diária	Objetivo da Viagem	Valor
VEREADORES				
BRAZ BRAUN	VEREADOR			
BRUNO HENRIQUES ARAÚJO	PRESIDENTE			
BRUNO LUIZ BRIDI	VEREADOR			
CLÁUDIO GIOVANE PRANDO MILLI	VEREADOR			
DELOIR JOSÉ ZANETTI	VEREADOR			
DELOSMAR ANTONIO ROMAGNHA	VEREADOR			
GREGÓRIO ROCHA VENTURIM	VEREADOR			
JOSÉ MARIA DEGASPERI	VEREADOR			
LUIZ CARLOS NOVELLI	VEREADOR			
MARIA JOSETE ZOTTELE FERRI	VEREADORA			
NIVALDO LEPAUS	VEREADOR			
SERVIDORES				



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

EDGAR ANTONIO GORONCIO	CONTADOR	01	PROCESSO N° 035/2019. NOTA DE EMPENHO N° 0000026/2019: DIÁRIA SEM PERNOITE: Aquisição de filtros d'água para os purificadores da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES. Em 25.01.2019.	R\$ 126,00
FÁBIO EUGÊNIO DE SOUZA CESTARI	MOTORISTA	02	PROCESSO N° 037/2019. NOTA DE EMPENHO N° 0000028/2019: DIÁRIA SEM PERNOITE: DIÁRIA SEM PERNOITE: Diárias percebidas no mês de janeiro de 2019, a teor da Resolução n° 003/2014 c/c a Resolução n° 002/2018. Em 31.01.2019.	02 DIÁRIAS DE R\$50,00 = R\$ 100,00
IVANETE JUDITE LORETTI	SETOR DE IDENTIFICAÇÃO	01	PROCESSO N° 036/2019. NOTA DE EMPENHO N° 0000027/2019: DIÁRIA SEM PERNOITE: Comparecimento ao Departamento de Identificação – Polícia Civil do Estado do Espírito Santo – Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social para dar andamento à tramitação de processos de carteiras de identidade. Vitória/ES. Em 29.01.2019.	R\$ 126,00
TOTAL				R\$ 352,00

15. 
Deuacir Russell
Controlador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

16 – ANÁLISE DE VALORES REPASSADOS AO INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL:

MÊS	INSS DESCONTO VEREADORES/ SERVIDORES (SEGURADOS)	INSS DESCONTO VEREADORES/ SERVIDORES (PATRONAL)
VIGENTE	** R\$ 11.612,01	** R\$ 23.589,42
TOTAL GERAL		R\$ 35.201,43
** Com somatório do RPPS (SEGURADO).		R\$ 244,78
** Com somatório do RPPS (PATRONAL).		R\$ 489,56

- PROCESSO Nº 034/2019: Interessado IPAJM – Contribuição Patronal do Vereador Cláudio Giovane Prando Milli. Valor: R\$ 489,56 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). Competência: JANEIRO/ 2019. Dotação: 3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.
- PROCESSO Nº 033/2019: Interessado IPAJM – Contribuição Mensal do Segurado Vereador Cláudio Giovane Prando Milli. Valor: R\$ 244,78 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). Competência: JANEIRO/ 2019.

RPPS – RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (SEGURADO)		
No Período: JANEIRO/2019	R\$	244,78
Até o Período	R\$	244,78
RPPS – RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (PATRONAL)		
No Período: JANEIRO/2019	R\$	489,56
Até o Período	R\$	489,56

Devair Rossetti
Controlador Geral



- A contribuição previdenciária (PATRONAL E SEGURADO) está sendo recolhida em tempo hábil.
- A Câmara Municipal de Santa Teresa é REGIDA PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS.

17 - GESTÃO DA DIREÇÃO GERAL E CONTABILIDADE

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- Os pagamentos são feitos pela Direção Geral, em sua maioria em cheques, ressalvada algumas exceções em depósito bancário, mediante a emissão prévia de Nota Fiscal.
- Os pagamentos são feitos pela Direção Geral, em cheques nominais, ressalvadas algumas exceções de depósito, mediante a emissão prévia de Nota Fiscal.
- Os empréstimos em consignação se processam por débito em conta.
- Os pagamentos são feitos obedecendo a ordem cronológica.
- Os cheques são emitidos nominalmente, assinados pelo Presidente da Câmara Municipal e pela Diretoria Geral, conforme ato normativo interno (Portaria nº 007/2017).
- Existe controle dos cheques emitidos e cancelados.
- Antes do pagamento do empenho, faz-se conferência da sua liquidação e autorização para pagamento.
- É confeccionada a conciliação bancária mensalmente e repassada ao Controle Interno.
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente.
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, com a publicação no site da Câmara Municipal (<https://cmsantateresa-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx>), assim como no site do Tribunal



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

de Contas do Estado (<http://sisaudweb.tce.es.gov.br/>) e no Átrio do Poder Legislativo, além da publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (artigo 54 e 55 da LC 101/2000).

- O Setor de Contabilidade e/ou Diretoria Geral controla os créditos adicionais suplementares com antecipação à despesa que será realizada.
- Os documentos da despesa são arquivados junto ao Setor de Contabilidade.
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária.
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na Contabilidade Geral do Município.

19 - OBSERVAÇÃO:

- PROCESSO N° 001/2019: EMPENHO DO CONTRATO N° 006/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO. EMPRESA: LE CARD S.A. – ADMINISTRADORA DE CARTÕES. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$72.000,00 (12 PARCELAS DE R\$6.000,00)
- PROCESSO N° 002/2019: EMPENHO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2015. OBJETO: LICENÇA DE USO DOS SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. EMPRESA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. VALOR: R\$42.689,52 (12 PARCELAS DE R\$ 3.557,46).
- PROCESSO N° 003/2019: EMPENHO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2017. OBJETO: LICENÇA, SUPORTE MENSAL DE FERRAMENTAS WEB INTEGRADAS DO PORTAL OFICIAL DO SISTEMA LEGISLATIVO E HOSPEDAGEM EM DATA CENTER DOS SISTEMAS



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

PREVISTOS NO CONTRATO N° 006/2017. EMPRESA: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP. VALOR: R\$19.700,00.

- PROCESSO N° 004/2019: EMPENHO DO CONTRATO N° 008/2018. OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) IMPRESSORAS HP M401DNE E 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL HP 426FDW OU SIMILARES. EMPRESA: IMPACTO SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME. VALORES: EQUIPAMENTOS: R\$400,00; VALOR MÁXIMO COM CÓPIAS / IMPRESSÕES EXCEDENTES DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO EM R\$2.000,00. VALOR MÁXIMO CONTRATADO: R\$6.800,00.
- PROCESSO N° 005/2019: EMPENHO DO CONTRATO N° 001/2019. OBJETO: DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE DE INTERNET. EMPRESA: BROSEGHINI LTDA-EPP. VALOR: R\$7.140,00 (12 PARCELAS DE R\$595,00).

20 - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS DIVERSOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL:

Esta Controladoria Geral considera que todos os serviços administrativos desta Câmara Municipal estão de acordo com as metas preconizadas para o período em referência.

PARECER

Baseada nas considerações acima, essa Controladoria Interna conclui que as atividades da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES estão em conformidade com as exigências legais.

Santa Teresa/ES, 20 de fevereiro de 2019.

DevacirRasseli
Controlador Geral


Devacir Rasseli
Controlador Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA – ES

DOTAÇÃO DE GASTO COM DIÁRIAS – 33901400000 – EXERCÍCIO: 2019.
R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

VEREADORES	GASTO INDIVIDUAL ATÉ O MÊS VIGENTE												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
BRAZ BRAUN	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
BRUNO HENRIQUES ARAUJO	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
BRUNO LUIZ BRICI	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
CLAUDIO GIOVANE PRANDO MILLI	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
CLAUDOR JOSE ZAHETTI	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
DELOSHAR ANTONIO ROMAGNIHA	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
GREGORIO ROCHA VENTURINI	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
JOSE MARIA DEGASPERI	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
LUIZ CARLOS NOVELLI	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
MARIA JOSTE ZOTELLE FERRI	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
IVALDO LEPAUS	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
MENSALI/ANUAL – DIÁRIAS DE VEREADORES	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
SERVIDORES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	GASTO INDIVIDUAL ATÉ O MÊS VIGENTE
DEVACIR RASSELLI	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
EDGAR ANTONIO GORONCIO	RS 126,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 126,00
EDILEIA MARTINELLI	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
ELANI COSTA FERREIRA	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
FABIO EUGENIO DE SOUZA CESTARI	RS 100,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100,00
FERNANDO CESAR BIASUTTI FILHO	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
IVANETE JUDITE LORETTI	RS 126,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 126,00
MARIA NES COSMI BIASUTTI	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
RODRIGO RONDELLI	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
VAGNER LUIZ VENTURINI	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
JOSIANA APARECIDA NOVELLI	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
MENSALI/ANUAL – DIÁRIAS DE SERVIDORES	RS 352,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 352,00

DEVACIR RASSELLI
Controlador Geral

Devacir Rasselii
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANÇETE ANALÍTICO DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO DE 2019

Código	Descrição	No Período	Anulado no Período	Até o Período
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS				
2100000000000	PASSIVO CIRCULANTE			
2180000000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			
2188000000000	VALORES RESTITUIVEIS			
2188100000000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO			
2188101000000	CONSIGNAÇÕES			
2188101020000	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			
2188101020001	INSS SERVIDOR	11.367,23		11.367,23
2188101040000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.941,91		4.941,91
2188101100000	PENSAO ALIMENTICIA	545,48		545,48
2188101130000	RETECOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES			
2188101130001	MENSALIDADE SINDICAL SSMST	118,18		118,18
2188101130002	RETECOES PARA PARTIDOS POLITICOS	240,00		240,00
2188101150000	RETECOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			
2188101150001	CONSIGNAÇÃO - CEF	3.525,49		3.525,49
2188101150002	CONSIGNAÇÃO - BANESTES	4.945,50		4.945,50
2188200000000	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS			
2188201000000	CONSIGNAÇÕES			
2188201010000	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	244,78		244,78
Total		25.928,57		25.928,57

CÓPIA

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANÇETE ANALÍTICO DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO DE 2019

Código	Descrição	No Período	Anulado no Período	Até o Período
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				
4500000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
4510000000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
4511000000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
4511200000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			
4511201000000	COTA RECEBIDA	257.966,97		257.966,97
4511201000001	DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL	257.966,97		257.966,97
Total		257.966,97		257.966,97

CÓPIA

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANÇETE ANALÍTICO DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO DE 2019

Descrição	No Período	Anulado no Período	Até o Período
RESUMO			
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	25.928,57		25.928,57
TOTAL DOS RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	257.966,97		257.966,97
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	283.895,54		283.895,54
SUBTOTAL	123.878,28		123.878,28
SALDO DO PERÍODO/EXERCÍCIO ANTERIOR	407.773,82		407.773,82
TOTAL GERAL			

Bruno Henriques Araújo
 Presidente

Edgar Antonio Goroncio
 Contador CRC-ES 010243/O-2

CÓPIA

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO DE 2019

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação		Liquidação		Empenhado a Liquidar		Pago		Liquidação a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçamento	Atualizado	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período		

001 - Câmara Municipal

001 - CAMARA

001001.0103100012.160 - Manutenção e ampliação das atividades da Câmara Municipal

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000001	1.835.000,00	1.835.000,00	115.502,47	115.502,47	1.719.497,53	115.502,47	115.502,47	115.502,47	115.502,47	115.502,47	115.502,47	115.502,47	115.502,47	
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000002	385.200,00	385.200,00	23.589,42	23.589,42	361.610,58	23.589,42	23.589,42	23.589,42	23.589,42	23.589,42	23.589,42	23.589,42	23.589,42	
31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	0000003	1.000,00	1.000,00	352,00	352,00	1.000,00	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000004	150.000,00	150.000,00	386,00	386,00	149.648,00	386,00	386,00	386,00	386,00	386,00	386,00	386,00	386,00	
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000005	180.534,35	180.534,35	386,00	386,00	180.148,35	386,00	386,00	386,00	386,00	386,00	386,00	386,00	386,00	
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000006	60.000,00	60.000,00			60.000,00									
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000007	1.000,00	1.000,00			1.000,00									
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESOA	0000008	300.000,00	300.000,00	105.173,59	105.173,59	194.826,41	13.298,95	13.298,95	13.298,95	13.298,95	13.298,95	13.298,95	13.298,95	13.298,95	91.874,64
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000009	3.000,00	3.000,00			3.000,00									
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000010	63.000,00	63.000,00			63.000,00									
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000011	131.963,65	131.963,65			131.963,65									
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		3.110.698,00	3.110.698,00	245.003,48	245.003,48	2.865.694,52	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	91.874,64
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		3.110.698,00	3.110.698,00	245.003,48	245.003,48	2.865.694,52	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	91.874,64
TOTAL ÓRGÃO:		3.110.698,00	3.110.698,00	245.003,48	245.003,48	2.865.694,52	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	91.874,64
TOTAL GERAL:		3.110.698,00	3.110.698,00	245.003,48	245.003,48	2.865.694,52	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	91.874,64

Bruno Henriques Araújo
Presidente

Edgar Antonio Goroncio
Contador CRC-ES 010243/O-2

CÓPIA

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANÇETE DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO DE 2019

Código	Descrição	No Período	Anulado No Período	Até o Período
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS				
218810102001	INSS SERVIDOR	11.367,23		11.367,23
218810104000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.941,91		4.941,91
218810110000	PENSAO ALIMENTICIA	545,48		545,48
218810113001	MENSALIDADE SINDICAL SSMST	118,18		118,18
218810113002	RETENCOES PARA PARTIDOS POLITICOS	240,00		240,00
218810115001	CONSIGNAÇÃO - CEF	3.525,49		3.525,49
218820101000	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	244,78		244,78
Total Geral		20.983,07		20.983,07

CÓPIA

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANCETE DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO DE 2019

Descrição	No Período	Anulado No Período	Até o Período
RESUMO			
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	153.128,84		153.128,84
TOTAL DAS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.983,07		20.983,07
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
SUBTOTAL	174.111,91		174.111,91
SALDO DISPONÍVEL	233.661,91		233.661,91
TOTAL GERAL	407.773,82		407.773,82

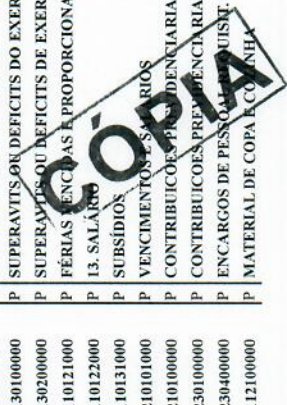
Bruno Henriques Araújo
 Presidente

Edgar Antonio Goroncio
 Contador CRC-ES 010243/O-2

CÓPIA

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - JANEIRO DE 2019

Código	Descrição	Saldo Anterior		Do Período		Movimentação		Saldo Atual			
		Do Ano		Do Período		Do Período		Até Período			
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito
11111900000	F BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	123.878,28		123.878,28		257.966,97		148.183,34	148.183,34	233.661,91	
115610100000	P MATERIAL DE CONSUMO					386,00		123,00	123,00	263,00	
123110102000	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	59.549,50		59.549,50						59.549,50	
123110201000	P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	45.261,89		45.261,89						45.261,89	
123110302000	P MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	91.568,56		91.568,56						91.568,56	
123110303000	P MOBILIARIO EM GERAL	69.613,42		69.613,42						69.613,42	
123110503000	P VEICULOS DE TRACAO MECANICA	190.520,00		190.520,00						190.520,00	
123210103000	P EDIFICIOS	341.854,00		341.854,00						341.854,00	
123210700000	P INSTALACOES	390.213,70		390.213,70						390.213,70	
123810101000	P DEPRECIACAO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS,		8.572,85		8.572,85						522,07
123810102000	P DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA		21.578,10		21.578,10						518,45
123810103000	P DEPRECIACAO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSILIOS		12.801,29		12.801,29						447,15
123810105000	P DEPRECIACAO ACUMULADA DE VEÍCULOS		22.555,05		22.555,05						2.034,27
211110101000	F SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS					103.683,48		103.683,48	103.683,48		9.094,92
211110102000	F DECIMO TERCEIRO SALÁRIO		3.471,57		3.471,57						22.096,55
211110103000	P DECIMO TERCEIRO SALÁRIO		1.665,79		1.665,79						13.248,44
211110103000	P FÉRIAS										24.589,32
211430010000	F CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES					23.589,42		23.589,42	23.589,42		3.471,57
211430010000	F CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES					2.524,43		2.524,43	2.524,43		4.843,74
213110101000	F FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR					13.684,95		13.684,95	13.684,95		
218810102001	F INSS SERVIDOR					11.367,23		11.367,23	11.367,23		
218810104000	F IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF					4.941,91		4.941,91	4.941,91		
218810110000	F PENSAO ALIMENTICIA					545,48		545,48	545,48		
218810113001	F MENSALIDADE SINDICAL SSMST					118,18		118,18	118,18		
218810113002	F RETENCOES PARA PARTIDOS POLITICOS					240,00		240,00	240,00		
218810115001	F CONSIGNACAO - CEF					3.525,49		3.525,49	3.525,49		
218810115002	F CONSIGNACAO - BANESTES										
218820101000	F RPPS - RETENCOES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS					244,78		244,78	244,78		
218910200000	F DIARIAS A PAGAR					352,00		352,00	352,00		
237110100000	P SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	1.702.119,31		1.702.119,31							
237110200000	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.733.558,01		8.733.558,01							
237120100000	P SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		1.982.049,96		1.982.049,96						10.435.677,32
237120200000	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES		11.228.096,57		11.228.096,57						
237130100000	P SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	258.495,52		258.495,52							
237130200000	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.274.158,99		1.274.158,99							
311110122000	P FÉRIAS ENCARGAS E PROPORCIONAIS										1.532.654,51
311110131000	P SUBSIDIOS										3.177,95
311210101000	P VENCIMENTOS E SALÁRIOS										11.818,99
312210100000	P CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RGPS										44.500,00
312230100000	P CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RGPS										59.183,48
312230400000	P ENCARGOS DE PESSOAL - INSS - OUTROS ENTES										2.524,43
3123112100000	P MATERIAL DE COPA E COFINHA										20.575,43
											489,56
											123,00



MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - JANEIRO DE 2019

Código	Descrição	Saldo Anterior				Movimentação				Saldo Atual	
		Do Ano		Do Período		Até Período		No Período		Débito	Crédito
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Crédito	No Período	Crédito		
332110100000	P DIARIAS PESSOAL CIVIL					352,00		352,00		352,00	
332310400000	P COMUNICAÇÃO					577,81		577,81		577,81	
332310600000	P MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					4.350,00		4.350,00		4.350,00	
332310800000	P SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E					846,34		846,34		846,34	
332311000000	P SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACÃO					1.800,00		1.800,00		1.800,00	
332311400000	P ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES					3.850,00		3.850,00		3.850,00	
332312900000	P SEGUROS EM GERAL					1.766,70		1.766,70		1.766,70	
332313200000	P SERVIÇOS BANCARIOS					108,10		108,10		108,10	
333110101000	P DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS					3.521,94		3.521,94		3.521,94	
451120100001	P DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL								257.966,97		257.966,97
522110100000	O CREDITO INICIAL									3.110.698,00	
522920101000	O EMISSAO DE EMPENHOS					3.110.698,00		3.110.698,00		3.110.698,00	
622110000000	O CRÉDITO DISPONÍVEL					245.003,48		245.003,48		245.003,48	
622130100000	O CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR					153.128,84		153.128,84		245.003,48	2.865.694,52
622130300000	O CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO A PAGAR					153.128,84		153.128,84		153.128,84	91.874,64
622130400000	O CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO PAGO					153.128,84		153.128,84		153.128,84	
622920101000	O EMPENHOS A LIQUIDAR					153.128,84		153.128,84		153.128,84	153.128,84
622920103000	O EMPENHOS LIQUIDADADOS A PAGAR					153.128,84		153.128,84		153.128,84	
622920104000	O EMPENHOS LIQUIDADADOS PAGOS					7.140,00		7.140,00		102.464,60	
712310200000	C CONTRATOS DE SERVIÇOS	95.324,60		95.324,60						6.800,00	
712310300000	C CONTRATOS DE ALUGUÉIS	6.800,00		6.800,00						381.845,25	
721110000000	C RECURSOS ORDINÁRIOS	123.878,28		123.878,28						3.110.698,00	
722110100000	C CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS					257.966,97		257.966,97		3.110.698,00	
722110200000	C CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS					3.095.603,69		3.095.603,69		3.095.603,69	
812310201000	C A EXECUTAR		95.324,60	95.324,60						7.140,00	100.664,60
812310202000	C EXECUTADOS					1.800,00		1.800,00		1.800,00	1.800,00
812310301000	C A EXECUTAR		6.800,00	6.800,00						381.845,25	6.800,00
821110100000	C RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		123.878,28	123.878,28						381.845,25	136.841,77
821112010000	C DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS					368.881,76		368.881,76		245.003,48	91.874,64
821113010000	C COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO					153.128,84		153.128,84		153.128,84	
821113020000	C COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES					20.983,07		20.983,07		25.928,57	4.945,50
821140000000	C DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA									148.183,34	148.183,34
822110101000	C PROGRAMACÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS					245.003,48		245.003,48		3.110.698,00	2.865.694,52
822110102000	C PROGRAMACÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS									245.003,48	245.003,48
822110201000	C PROGRAMACÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS -					257.966,97		257.966,97		3.095.603,69	2.837.636,72
822110202000	C PROGRAMACÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS -									257.966,97	257.966,97
Total Geral :		13.506.794,06	13.506.794,06	13.506.794,06	13.506.794,06	16.434.560,76	16.434.560,76	16.434.560,76	16.434.560,76	23.603.516,56	23.603.516,56

CÓPIA

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANCETE ANALÍTICO CONTÁBIL COMPLETO
BALANCETE - JANEIRO DE 2019

Código	Descrição	Saldo Anterior		Movimentação				Saldo Atual						
		Do Ano		Do Período		Do Período		Até Período						
		Débito	Crédito	Débito	Crédito	No Período	Até Período	No Período	Até Período	Débito	Crédito			

Bruno Henriques Araújo
 Presidente

Edigar Antonio Goroncio
 Contador CRC-ES 010243/O-2

CÓPIA

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO DE 2019

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidação a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		

001 - Câmara Municipal												
001 - CAMARA												
001001.0103100012.160 - Manutenção e ampliação das atividades da Câmara Municipal												
319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	00000001	1.835.000,00	1.835.000,00	115.502,47	115.502,47	115.502,47	115.502,47	115.502,47	115.502,47	115.502,47	115.502,47	91.874,64
319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00000002	385.200,00	385.200,00	23.589,42	23.589,42	23.589,42	23.589,42	23.589,42	23.589,42	23.589,42	23.589,42	91.874,64
319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CI	00000003	1.000,00	1.000,00	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	352,00	91.874,64
339014000000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	00000004	150.000,00	150.000,00	386,00	386,00	386,00	386,00	386,00	386,00	386,00	386,00	91.874,64
339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO	00000005	180.534,35	180.534,35									91.874,64
339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000006	60.000,00	60.000,00									91.874,64
339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00000007	1.000,00	1.000,00									91.874,64
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	00000008	300.000,00	300.000,00	105.173,59	105.173,59	13.298,95	13.298,95	13.298,95	13.298,95	13.298,95	13.298,95	91.874,64
339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00000009	3.000,00	3.000,00									91.874,64
449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000010	63.000,00	63.000,00									91.874,64
449052000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	00000011	131.963,65	131.963,65									91.874,64
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:		3.110.698,00	3.110.698,00	245.003,48	245.003,48	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	91.874,64
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		3.110.698,00	3.110.698,00	245.003,48	245.003,48	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	91.874,64
TOTAL ÓRGÃO:		3.110.698,00	3.110.698,00	245.003,48	245.003,48	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	91.874,64
TOTAL GERAL:		3.110.698,00	3.110.698,00	245.003,48	245.003,48	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	153.128,84	91.874,64

Bruno Henriques Araújo
 Presidente

Edgar Antonio Goroncio
 Contador CRC-ES 010243/O-2



**MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
01.628.670/0001-10
BALANÇETE FINANCEIRO
BALANÇO - JANEIRO DE 2019 - Pagamento**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		DESPA ORÇAMENTÁRIA (VI)	153.128,84
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	257.966,97	Legislativa	153.128,84
DUODÉCIMO - CÂMARA MUNICIPAL	257.966,97	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	25.928,57	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	20.983,07
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	25.928,57	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	20.983,07
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	11.367,23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	11.367,23
INSS SERVIDOR	4.941,91	INSS SERVIDOR	4.941,91
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	545,48	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	545,48
PENSAO ALIMENTICIA	118,18	PENSAO ALIMENTICIA	118,18
MENSALIDADE SINDICAL SSMST	240,00	MENSALIDADE SINDICAL SSMST	240,00
RETENCOES PARA PARTIDOS POLITICOS	3.525,49	RETENCOES PARA PARTIDOS POLITICOS	3.525,49
CONSIGNAÇÃO - CEF	4.945,50	CONSIGNAÇÃO - CEF	4.945,50
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	244,78	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	244,78
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	
SALDO EM ESPÉCIE DO MÊS ANTERIOR (IV)	123.878,28	SALDO EM ESPÉCIE PARA O MÊS SEGUINTE (IX)	233.661,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	123.878,28	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	233.661,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	123.878,28	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	233.661,91
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	407.773,82	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	407.773,82

Bruno Henriques Araújo
Presidente

Edgar Antonio Goroncio
Contador CRC-ES 010243/O-2

CÓPIA



Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

CONTRATO N.º 001/2019

04/01/19

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

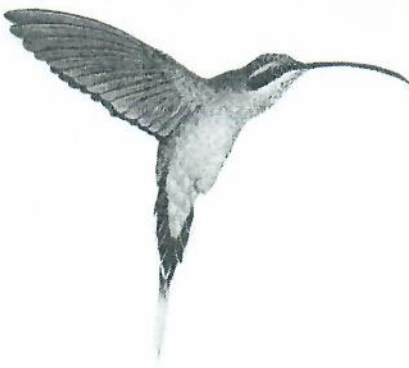
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO À
REDE DE INTERNET QUE CELEBRAM
ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA TERESA/ ES E A EMPRESA
BROSEGHINI LTDA - EPP, PELAS
SEGUINTE CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 01.628.670/0001-10, situada na Rua Darly Nerty Vervloet, nº 434, Santa Teresa/ES, neste ato representado por seu Presidente **BRUNO HENRIQUES ARAÚJO**, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob número 077.190.847-48, residente e domiciliado no Município e Comarca de Santa Teresa/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **BROSEGHINI LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 04.216.824/0001-54, com sede na Avenida Frederico Grulke, 423, Centro, Santa Maria de Jetibá - ES, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo sócio proprietário **GUSTAVO BROSEGHINI LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente na Rua João Henrique de Castro, 170, Bairro São Silvano, Colatina -ES, portador do CPF nº 024.573.237-38 e Identidade nº 1.105.437-ES. As partes resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1- O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de conexão a rede de internet, podendo ser via rádio, cabo, ou através de serviços de telecomunicações de terceiros, por meio de protocolo de TCP/IP, o qual habilita o assinante a fazer uso dos serviços de internet, com a seguinte configuração:

CÓPIA



- Internet LINK DEDICADO de 50 Mbps, com fornecimento dos equipamentos em comodato necessários para conexão e disponibilização do serviço;
- Gerenciamento e atendimento 24 horas, durante os 7 dias da semana;
- Endereços de IPs fixos, 32 (trinta e dois);
- Acesso a transferência de dados ilimitados;
- Taxa de transferência de 1MB/ segundo (100% dedicado), sem limite de tráfego mensal e sem compartilhamento de banda no backbone. Além disso: Instalação e configuração de roteador de acesso à rede;
- Fornecimento de toda infra-estrutura necessária para a disponibilização da conexão do link dedicado até o rack principal na sala de servidores, incluindo cabos, roteador gerenciado pela contratada;
- Garantia de nível de serviço, assegurando disponibilidade mínima anual de acesso de 99,6% e tempo máximo de resolução para problemas críticos de até 2h (duas horas);
- A conexão oferecida não poderá sofrer qualquer tipo de filtragem, bloqueio, traffic shaping ou qualquer outra prática que prejudique o desempenho do acesso ou comprometa a confidencialidade dos dados circulantes pela mesma;
- Suporte a VPN;
- Sem limites de conexões e seções simultâneas;

1.1- A empresa contratada deverá disponibilizar o pessoal necessário para execução dos serviços.

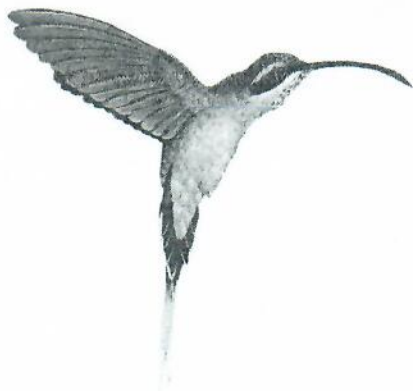
CLÁUSULA SEGUNDA **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

2 - As despesas objeto deste contrato correrão por conta do orçamento deste Poder Legislativo, na Dotação 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA **PRAZO**

3 - O presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.

CÓPIA



**CLÁUSULA QUARTA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4- O preço total do presente instrumento para execução dos serviços constantes no presente contrato será no valor de R\$ 7.140,00 (Sete mil, cento e quarenta reais). O pagamento se realizará em 12 parcelas mensais de R\$ 595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais), cujo pagamento será efetuado na Tesouraria até o quinto dia útil de cada mês subsequente ao serviço prestado, mediante apresentação de Nota Fiscal.

4.1- A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado.

**CLÁUSULA QUINTA
DA FISCALIZAÇÃO**

5- O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência dos serviços prestados, serão realizados pelo Servidor Sr. Rodrigo Rondelli.

**CLÁUSULA SEXTA
DA RESCISÃO**

6- Ocorrendo as situações previstas nos Artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido na forma prescrita em seu Artigo 79. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, conforme determina o parágrafo único do art. 78 da Lei de Licitação e Contratos.

CÓPIA



CLÁUSULA SÉTIMA
DO FORO

7- As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro para solução de quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de testemunhas.

Santa Teresa/ES, 04 de Janeiro de 2019.

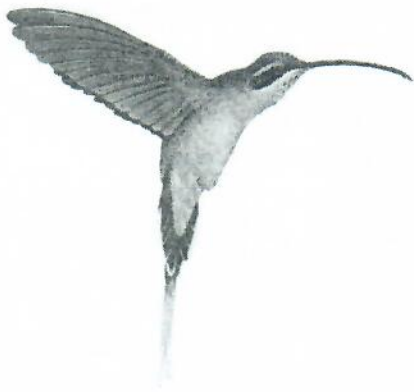
Bruno Henriques Araújo
Presidente
CONTRATANTE

Gustavo Broseghini Lima
Sócio - Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Rodrigo Rondelli
CPF: 072.042.477-10
Nome: Josiana Aparecida Novelli
CPF: 089.467.667-94

CÓPIA



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

1

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

CONTRATO N.º 002/2019

PROCESSO INTERNO CI Nº 001/2019

01/10/2019

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
LANCHES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA TERESA/ES - EXERCÍCIO DE 2019.**

Contrato de fornecimento de lanches para a Câmara Municipal de Santa Teresa/ES no Exercício de 2018, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 01.628.670/0001-10, situada na Rua Darly Nerty Vervloet, nº 434, Santa Teresa/ES, neste ato representado por seu Presidente **BRUNO HENRIQUES ARAÚJO**, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob número 077.190.847-48, residente e domiciliado no Município e Comarca de Santa Teresa/ES, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa "**PANIFICADORA E LANCHONETE LAELIA LTDA - EPP**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 02.771.652/0001-55, com sede na Rua Bernardino Monteiro, 268, Centro, Santa Teresa/ES, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo sócio proprietário **MOACIR ANTONIO PERINI**, brasileiro, solteiro, residente na Rua do Amor Perfeito, nº 29, Bairro Jardim da Montanha, Santa Teresa/ES, portador do CPF nº 838.787.187-72. As partes resolvem firmar o presente Contrato de Fornecimento de Lanches, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento contratual tem como objeto o FORNECIMENTO DE LANCHES nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Especiais da Câmara Municipal de Santa Teresa durante o exercício de 2019, conforme especificado no Anexo I deste Contrato.

1.2 - O fornecimento de lanches será efetuado mediante emissão de requisição externa da Câmara Municipal.

CÓPIA



CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas correrão por conta da dotação 33903000 - Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PREÇOS

3.1 - O valor global do presente contrato é **estimado** em R\$ 10.875,00 (Dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA
DO REAJUSTE

4.1 - Os reajustamentos serão feitos mediante iniciativa da parte interessada ou do gerenciador da Ordem de Compra seguindo as normas contidas no Art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA
DO PAGAMENTO E SUSTAÇÃO

CÓPIA

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis após a entrega da Nota Fiscal Eletrônica, devendo esta ser emitida mensalmente e entregue na Câmara Municipal, acompanhada das respectivas requisições.

5.2 - O pagamento poderá ser suspenso pelo Poder Legislativo no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações que possam de qualquer forma prejudicar o interesse da Câmara Municipal.

5.3 - Ocorrendo erros na apresentação das notas fiscais, as mesmas serão devolvidas à Contratada para a correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova nota fiscal.

5.4 - Os valores correspondentes às notas fiscais vencidas e não pagas pela Câmara, na forma contratual, sofrerão a incidência de multa na base de 0,01% (zero vírgula um por cento) ao dia sobre a parcela em atraso, limitada a sua aplicação ao valor total desta, consoante regras contidas na Legislação Civil.



CLÁUSULA SEXTA
DAS PENALIDADES SOBRE A CONTRATADA

6.1 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a CONTRATANTE, as sanções Administrativas Aplicadas à CONTRATADA serão:

- a. Advertência;
- b. Multa;
- c. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimentos de contratar com a contratante;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 - O não fornecimento do objeto implicará a aplicação de multa correspondente a 5% (cinco por cento) por dia, calculada sobre o valor não entregue no prazo estabelecido.

6.2.1 - A multa será descontada dos pagamentos devidos a CONTRATANTE.

6.3 - A aplicação das penalidades será procedida da concessão da oportunidade ampla defesa da CONTRATADA, na forma da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA RESCISÃO

7.1 - Ocorrendo as situações previstas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente contrato poderá ser rescindido na forma prescrita no Art. 79. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, conforme determina o parágrafo único do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA OITAVA
DO PRAZO DE DURAÇÃO

8.1 - O fornecimento do produto contratado terá início a partir da data de assinatura deste contrato e término em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA NONA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CÓPIA



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

4

9.1 - Em caso da não necessidade, fica a Câmara Municipal desimpedida de realizar o consumo total dos lanches estimados no Anexo I e, autorizado a proceder anulação do empenho dos lanches não consumidos até a data de 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DA FISCALIZAÇÃO**

10.1 - O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato será realizada pela Servidora Ediléia Martinelli.


**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO**

11.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro para solução de quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.


E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de testemunhas.


Santa Teresa/ES, 04 de Fevereiro de 2019.


BRUNO HENRIQUES ARAÚJO
CPF: 077.190.847-48
Presidente da CMST
(Contratante)


MOACIR ANTONIO PERINI
CPF: 838.787.187-72
Sócio - Administrador
(Contratada)

TESTEMUNHAS:


Rodrigo Rondelli
CPF: 072.042.477-10


Devacir Rasseli
CPF: 017.415.877-78

CÓPIA



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

5

ANEXO I

ITEM	QTDE. (Anual)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
I	750	PÃO FRANCÊS (COM 25 GRAMAS), RECHEADO COM 01 FATIA DE QUEIJO MUÇARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO.	2,50	1.875,00
II	500	PÃO DOCE SIMPLES (COM 25 GRAMAS), RECHEADO COM 01 FATIA DE QUEIJO MUÇARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO.	2,50	1.250,00
III	500	PÃO CASEIRINHO (COM 50 GRAMAS), RECHEADO COM 01 FATIA DE QUEIJO MUÇARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO.	3,00	1.500,00
IV	750	PÃO TATUZINHO DE QUEIJO (COM 50 GRAMAS), RECHEADO COM 01 FATIA DE QUEIJO MUÇARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO.	4,00	3.000,00
V	500	PÃO INTEGRAL (01 FATIA DIVIDIDA AO MEIO), RECHEADO COM 01 FATIA DE QUEIJO MUÇARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO.	2,50	1.250,00
VI	1.000	POLPA DE FRUTA (PACOTE COM 100 GRAMAS) – SORTIDA.	2,00	2.000,00
VALOR TOTAL ANUAL (ESTIMADO)			R\$	10.875,00

Observações:

1 - Quantidade estimada para realização de 50 Sessões no ano de 2019 (Ordinárias Extraordinárias e Especiais).

2 - Para cada sessão realizada deverá ser fornecida:

Item I: 15 Unidades
Item II: 10 Unidades
Item III: 10 Unidades
Item IV: 15 Unidades
Item V: 10 Unidades
Item VI: 20 Unidades

3 - Os pães deverão ser montados e embalados individualmente em sacola de papel branca "tipo pipoca", colocados em bandeja de papel coberta por insulfilm transparente e entregues na Câmara Municipal de Santa Teresa conforme horário e data especificados na requisição.

CÓPIA